Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS - CCM SALVADOR

PRAÇA D. PEDRO II – LARGO DO CAMPO DA PÓLVORA – NAZARÉ
FÓRUM RUY BARBOSA, SALAS 11 - CEP: 40040-380 SALVADOR / BAHIA
cmjesalvador@tjba.jus.br - Tel.: (71) 3320-6723

PROCESSO N:	0074411-93.2023.8.05.0001
EXEQUENTE:	CARLOS MIGUEL ARAÚJO HERMANO
EXECUTADO(A):	REALIZAÇÃO CONCURSOS LTDA
ENDEREÇO DA DILIGENCIA:	Av. Manoel Dias da Silva

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 15 de agosto de 2024 compareci no endereço em epígrafe onde penhorei e avaliei o(s) seguinte(s) ben(s), para satisfação integral da execução:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)
Aparelho de Encadernação Elétrico Copiatic - 25 vícios 60 furos usado e em perfeito estado de funcionamento. - valor R$ 2.500,00.
TOTAL R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A seguir, não dispondo de meios para remover os bens penhorados nem local designado para armazená-los, deixei-os em poder do depositário abaixo qualificado e assinado, o qual aceitou o encargo, prometendo somente libera os referidos bens por ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

DEPOSITÁRIO(A):	Silvania Montenegro Cruz
RG/CPF:	49374818191

Certifico que intimei da penhora, o(a) executado(a), deixando-lhe ciente de que dispõe do prazo de 15 dias para, se quiser, impugnar a presente execução.

Salvador, 15, de agosto de 2024

Elaini
Oficial de Justiça
Cad: 902.146-9

Assinado eletronicamente por: SISTEMA CCM TJBA;
Código de validação do documento: 9c979838 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.